

DECRETO N° 10.752, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal n° 4400/2017, artigo 19 e 20 e suas possíveis alterações posteriores;

Considerando os eleitos na **VII Conferência Municipal da Educação de Sumaré**, realizada nos dias 08 e 09 de novembro de 2019;

Considerando os demais elementos do Protocolado - **PMS N° 29.403/2017**.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros para compor o **Conselho Municipal de Educação**, eleitos na **VII Conferência Municipal da Educação de Sumaré**, realizada nos dias 08 e 09 de novembro de 2019, para o mandato de 02 (dois) anos, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - TITULARES / PROFESSORES (AS)

FERNANDO BITENCOURT LOPES	RG n° 33.373.046-X
FABIANE BARBOSA FONTES BATISTA	RG 29.423.109-2
ANDRÉ BENITEZ COSTA	RG n° 7.957.459-7
LEIA MARIA SANTOS DOALTO	RG n° 12.955.799-1
ALEYSE KERUSCA DE ARAUJO ROZALEM	RG n° 27.941.204-6

SUPLENTE:

FERNANDA CRISTINA FERREIRA MORANZA	RG n° 28.690.433-0
DAISY DE OLIVEIRA ARAÚJO	RG n° 41.472.058-1
FELIPE FERREIRA LIMA	RG n° 43.696 259-7
MARCIO ROBERTO SANTANA	RG n° 24.293.558-8
REGINA KEYLA DA SILVA	RG n° 25 507 549-2
ANDRÉ DE PAULA JANZON	RG n° 34.006.920-X

II - ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO

Titular:	SUELI AP DA SILVA CHIARINELLI	RG n° 17.375.234-1
Suplente:	MARCIA REGINA DÉDALO RIBEIRÃO DE FREITAS	RG n° 11.334.706-6

DECRETO N° 10.752/2020
FOLHA N° 02

III — PROFISSIONAIS DE APOIO TÉCNICO

Titular:	JULIANA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	RG n° 33.648.840-3
Suplente:	RICARDO MENDES DE ALMEIDA	RG n° 24.998.911-6

IV — PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Titular:	KARLA MARIA DOS SANTOS	RG n° 40.879.372 -7
Suplente:	ANA CAROLINA PIMENTEL CELINE	RG n° 47.739.370-7

V- RESPONSÁVEIS POR ALUNOS (AS)

Titular:	EDEVALDO FRANCO DE OLIVEIRA	RG n° 14.296.588-1
Suplente:	TATIANA CORREIA DA SILVA VIDAL	RG n° 33.064.368-X

VI - ALUNOS (AS)

Titular:	TAYNÁ MAGALHÃES DOS SANTOS	RG n° 57.193.137-6
Titular:	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	RG n° 14.107.648 -3
Suplente	ARTHUR SOUZA DA CONCEIÇÃO	RG n° 36.893.523 - 8

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ:

Titular:	BRUNO BONANI MUNHOZ	RG n° 44.463.120-3
Suplente:	ROBERTO IVAN ROVAGNELLI	RG n° 21.983.826-01

II — SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Titular:	DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA	RG n° 24.895.397-7
Suplente:	ROZÁRIA MARTINS	RG n° 11.995.181-2

III - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular:	THAIS HELENA REINER DE ALMEIDA	RG n° 40.650.165
Suplente:	CÍNTIA VITORINO MOREIRA	RG n° 46.206.429-3

DECRETO N° 10.752/2017
FOLHA N° 03

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Titular:	FABIO ELIEL GOMES	RG n° 40.715.898-4
Suplente:	JONAS PEREIRA DE BRITO	RG n° 54.261.814 X

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular:	MARCELO VIAM CARMELLO	RG n° 20.449.855-7
Suplente:	SHIRLEINE GUIMARÃES CLARO	RG n° 11.235.769

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER:

Titular:	ROSANGELA DE CÁSSIA DE JESUS LOPEZ	RG n° 20.220.131-4
Suplente:	ERISVALDO LUCIO DE SOUZA	RG n° 42.538.638-7

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular:	MARIA DE FÁTIMA BASSAN COSTA CAMARGO	RG n° 9.807.565-2
Suplente:	ELAINE CRISTINA FELIZ	RG n° 26.326.540-7

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular:	LUCELAINE CIA	RG n° 19.703.275
Suplente:	GERALDA M. L. R. FERNANDES MAGALHÃES	RG n° 15.662.771
Titular:	LUCAS SANTIAGO	RG n° 470210278
Suplente:	ANTONIO JOSÉ CONRADO	RG n° 54.917.761-9
Titular:	MARIA APARECIDA GONÇALVEZ GOMES	RG n° 68.350.819-3
Suplente:	MARLI DE CARVALHO GRAUPNER	RG n° 9.901.071-9
Titular:	CÉLIA MARIA DE CARVALHO MAIA	RG n° 9.573.310
Suplente:	ROSEMARY BRESSAN BARIJAN	RG n° 12.796.735

Art. 2° - Os membros ora nomeados, logo na 1ª Reunião Plenária, deverão eleger, dentre eles, o seu Presidente e sua Coordenação Executiva, e elaborar, no prazo de 90 (noventa) dias contados da Reunião, o seu Regimento Interno.

DECRETO N° 10.752/2020
FOLHA N° 04

Art. 3° - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 04 de março de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 04 de março de 2020, no Paço Municipal e, em 06 de março de 2020, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ